

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLADOR GERAL Nº 187/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 - CMP****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - CMP.**

**OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 008/2021-CMP, DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SOFTWARE, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 978/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**I – RELATÓRIO**

Este processo administrativo iniciou-se em 10/11/2021, estão presentes: Ofício 177/2021 como Requisição do Secretário Geral da Câmara Municipal de Paragominas, com fito de solicitar que o referido aditamento fosse realizado, constam no processo Despacho do presidente de nº 131/2021 autorizando o prosseguimento do tramite processual para aditamento, ofício nº 464/2021 encaminhado a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA informando a referida, sobre o interesse deste poder Legislativo em realizar o aditamento do contrato supramencionado, ofício recebido por esta Casa de Leis da empresa em questão expressando seu interesse em continuar a prestação de serviço e acatar pedido de aditamento e encaminhou os documentos da mesma, mapa de cotação de preços, ofício nº 470/2021 encaminhado pela comissão de licitação ao departamento orçamentário e financeiro solicitando informações sobre disponibilidade financeira, ofício nº 145/2021 da Diretoria orçamentaria e financeiro sobre a dotação orçamentaria e financeira, Declaração de adequação



orçamentária e financeira e autorização assinada pela Presidente, Autuação do presidente da CPL, Relatório conclusivo da CPL, Minuta do terceiro termo aditivo ao contrato, contrato nº 008/2021, extrato de publicação de contrato, contrato do primeiro aditivo, contrato do segundo termo aditivo, parecer do jurídico favorável ao aditamento exarada em 23 de novembro de 2021.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento de tempo contratual do contrato administrativo em epígrafe. O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Administração Municipal, fundamentando o pedido para o aditivo de tempo do acordado no contrato nº 010/2021.

A Lei 8.666/93, traz a luz a possibilidade da solicitação ora formulada o que bem ressalta a alínea “b” do inciso I do artigo 64 da Lei supramencionada, que assim terminam:

Art. 65

I – (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme o que fora manifestado pela empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA em ofício exarado em 17 de Novembro de 2021, onde a referida expressa seu interesse em renovar o contrato mantendo o valor mensal acordado no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

## III- CONCLUSÃO

Feita as devidas análises das etapas e procedimentos relativos ao processo de aditamento em epígrafe, e após analisar o parecer jurídico, exarado no dia 28 de outubro do corrente ano, o qual foi favorável ao terceiro aditamento do contrato nº 008/2021 entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04**, será aditivo de tempo conforme prevê a legislação, sendo ele por igual período, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



pago em parcelas no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), esta controladoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE ÀO ADITAMENTO EM EPIGRAFE** ao processo administrativo nº 116/2021.

É o Parecer, SMJ.

Paragominas/PA, 26 de novembro de 2021.

**RECEBEMOS**  
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos  
Em: 29/11/2021  
Cynthia Souza

**GRAZIELE MAIA RIBEIRO**  
Controladora Geral da CMP